



ATA DE REALIZAÇÃO
NOTA TÉCNICA
MEMORANDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE079/2025-SESA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº PE079/2025-SESA

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002.06.01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00009.20251215/0001-66, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE079/2025-SESA.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: Aquisição de 09 (nove) veículos tipo Ambulância, conforme previsto no Convênio MAPP 5537 celebrado entre o Município de Crateús e a Secretaria de Saúde do Ceará (SESA/CE)

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
09.941.977/0010-79	REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	NÃO	3.049.962,65	08/01/2026 14:56:28
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	3.048.000,00	12/01/2026 11:50:21
07.196.900/0003-67	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA.	NÃO	752.945,32	12/01/2026 14:24:14
42.111.920/0001-27	RENOVO MOTORS LTDA	NÃO	3.049.962,65	12/01/2026 14:31:07
29.987.662/0001-89	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO	3.049.962,65	13/01/2026 07:52:40
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	3.049.955,00	13/01/2026 08:12:36

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
42.111.920/0001-27	RENOVO MOTORS LTDA	NÃO	NÃO	7.0	328.145,33	2.297.017,31	12/01/2026 14:31:07
	Marca: b'RENAULT' Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L1H1 ADAP P/ AMB 0KM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção, na configuração tipo furgão de porte adequado, destinado a pacientes sem risco iminente de vida, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deve ser novo (0 km), na cor branca, com ano e modelo de fabricação a partir de 2025, adaptado especificamente para este fim, com motorização dianteira, combustível diesel e deve entregar uma potência mínima de 120 CV. O tanque de combustível deve ter capacidade mínima de 65 litros. Para a adaptação, o compartimento de carga deve oferecer uma dimensão útil de no mínimo 8 m³ ou capacidade mínima de 1.520 kg. Em termos de segurança e condução, o veículo deve possuir sistema de freio ABS nas quatro rodas, airbag para os ocupantes da cabine, direção assistida preferencialmente hidráulica, transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente, e estar equipado com todos os itens de série exigidos pelo CONTRAN. A garantia mínima será de 1 (um) ano. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil adesivo, modelo composto por cruzes e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. Após a adaptação, o veículo deve atender às especificações da Portaria nº 2048/2002, incluindo sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.						
29.987.662/0001-89	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO	NÃO	7.0	328.145,33	2.297.017,31	13/01/2026 07:52:40
	Marca: b'RENAULT' Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L1H1 AMB DIESEL 150 CV 0KM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção, na configuração tipo furgão de porte adequado, destinado a pacientes sem risco iminente de vida, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deve ser novo (0 km), na cor branca, com ano e modelo de fabricação a partir de 2025, adaptado especificamente para este fim, com motorização dianteira,						



	combustível diesel e deve entregar uma potência mínima de 120 CV. O tanque de combustível deve ter capacidade mínima de 65 litros. Para a adaptação, o compartimento de carga deve oferecer uma dimensão útil de no mínimo 8 m³ ou capacidade mínima de 1.520 kg. Em termos de segurança e condução, o veículo deve possuir sistema de freio ABS nas quatro rodas, airbag para os ocupantes da cabine, direção assistida preferencialmente hidráulica, transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente, e estar equipado com todos os itens de série exigidos pelo CONTRAN. A garantia mínima será de 1 (um) ano. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil adesivo, modelo composto por cruzes e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. Após a adaptação, o veículo deve atender às especificações da Portaria nº 2048/2002, incluindo sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.						
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	NÃO	7.0	328.145,00	2.297.015,00	13/01/2026 08:12:36
	Marca: b'PEUGEOT' Fabricante: PEUGEOT Modelo / Versão: BOXER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção, na configuração tipo furgão de porte adequado, destinado a pacientes sem risco iminente de vida, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deve ser novo (0 km), na cor branca, com ano e modelo de fabricação a partir de 2025, adaptado especificamente para este fim, com motorização dianteira, combustível diesel e deve entregar uma potência mínima de 120 CV. O tanque de combustível deve ter capacidade mínima de 65 litros. Para a adaptação, o compartimento de carga deve oferecer uma dimensão útil de no mínimo 8 m³ ou capacidade mínima de 1.520 kg. Em termos de segurança e condução, o veículo deve possuir sistema de freio ABS nas quatro rodas, airbag para os ocupantes da cabine, direção assistida preferencialmente hidráulica, transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente, e estar equipado com todos os itens de série exigidos pelo CONTRAN. A garantia mínima será de 1 (um) ano. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil adesivo, modelo composto por cruzes e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. Após a adaptação, o veículo deve atender às especificações da Portaria nº 2048/2002, incluindo sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.						
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	NÃO	7.0	328.000,00	2.296.000,00	12/01/2026 11:50:21
	Marca: b'RENAULT' Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L1H1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção, na configuração tipo furgão de porte adequado, destinado a pacientes sem risco iminente de vida, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deve ser novo (0 km), na cor branca, com ano e modelo de fabricação a partir de 2025, adaptado especificamente para este fim, com motorização dianteira, combustível diesel e deve entregar uma potência mínima de 120 CV. O tanque de combustível deve ter capacidade mínima de 65 litros. Para a adaptação, o compartimento de carga deve oferecer uma dimensão útil de no mínimo 8 m³ ou capacidade mínima de 1.520 kg. Em termos de segurança e condução, o veículo deve possuir sistema de freio ABS nas quatro rodas, airbag para os ocupantes da cabine, direção assistida preferencialmente hidráulica, transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente, e estar equipado com todos os itens de série exigidos pelo CONTRAN. A garantia mínima será de 1 (um) ano. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil adesivo, modelo composto por cruzes e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. Após a adaptação, o veículo deve atender às especificações da Portaria nº 2048/2002, incluindo sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.						
09.941.977/0010-79	REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	7.0	328.145,33	2.297.017,31	08/01/2026 14:56:28
	Marca: b'RENAULT' Fabricante: RENAULT DO BRASIL Modelo / Versão: MASTER L1H1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção, na configuração tipo furgão de porte adequado, destinado a pacientes sem risco iminente de vida, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deve ser novo (0 km), na cor branca, com ano e modelo de fabricação a partir de 2025, adaptado especificamente para este fim, com motorização dianteira, combustível diesel e deve entregar uma potência mínima de 120 CV. O tanque de combustível deve ter capacidade mínima de 65 litros. Para a adaptação, o compartimento de carga deve oferecer uma dimensão útil de no mínimo 8 m³ ou capacidade mínima de 1.520 kg. Em termos de segurança e condução, o veículo deve possuir sistema de freio ABS nas quatro rodas, airbag para os ocupantes da cabine, direção assistida preferencialmente hidráulica, transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente, e estar equipado com todos os itens de série exigidos pelo CONTRAN. A garantia mínima será de 1 (um) ano. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil adesivo, modelo composto por cruzes e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. Após a adaptação, o veículo deve atender às especificações da Portaria nº 2048/2002, incluindo						

senalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.
--

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			13/01/2026 08:40:42
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	327.900,0000	13/01/2026 08:53:40
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	327.800,0000	13/01/2026 08:53:59
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			13/01/2026 08:55:42
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:16)			13/01/2026 08:55:42
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			13/01/2026 08:56:58
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			13/01/2026 08:56:58
Classificado	Participante(s) classificado(s)	03.093.776/0003-53	327.800,0000	-
		35.307.250/0001-53	327.900,0000	0,03%
		29.987.662/0001-89	328.145,3300	0,11%
		42.111.920/0001-27	328.145,3300	0,11%
		09.941.977/0010-79	328.145,3300	0,11%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	35.307.250/0001-53	327.500,0000	13/01/2026 08:58:07
Lance	Lance registrado na etapa fechada	42.111.920/0001-27	310.000,0000	13/01/2026 08:58:36
Lance	Lance registrado na etapa fechada	29.987.662/0001-89	321.000,0000	13/01/2026 08:59:21
Lance	Lance registrado na etapa fechada	09.941.977/0010-79	313.900,0000	13/01/2026 09:00:54
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			13/01/2026 09:01:58
Encerramento	Encerrada a fase de lances			13/01/2026 09:03:29
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante RENOVO MOTORS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.111.920/0001-27, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)			14/01/2026 14:08:53
Inabilitado	A participante REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 09.941.977/0010-79, R\$ 313.900,00 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou manifestação nem anexou os documentos solicitados em sede de diligência, referentes ao contrato social com todos os aditivos ou consolidação comprovando capital social dentro do prazo estipulado.			15/01/2026 14:07:43
Habilitado	Habilitada a participante RENOVO MOTORS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.111.920/0001-27			15/01/2026 14:08:49
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RENOVO MOTORS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.111.920/0001-27, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)			15/01/2026 15:03:05

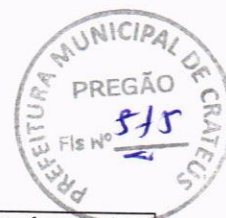
item 2 - Veículo Ambulância Tipo B – Suporte Básico

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
42.111.920/0001-27	RENOVO MOTORS LTDA	NÃO	NÃO	2.0	376.472,67	752.945,34	12/01/2026 14:31:07
	Marca: b'RENAULT' Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L3H2 ADAP P/ AMB OKM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo B – Suporte Básico, destinado ao transporte inter-hospitalar e atendimento pré-hospitalar, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deverá ser um utilitário tipo furgão de grande porte, 0 km, ano/modelo de fabricação a partir de 2025, na cor branca, com dimensões classificadas como longo e de teto alto, garantindo volume interno mínimo de 13 m³ na área de assistência e capacidade de carga útil mínima de 1.200 kg. Deve possuir no mínimo 3 portas, incluindo uma porta lateral deslizante, com barras de proteção internas; segurança com airbags para os dois ocupantes da cabine e freios ABS nas quatro rodas. A garantia mínima será de 1 (um) ano. A motorização deve ser a diesel ou tecnologia equivalente de alto torque, com potência mínima de 136 CV e tanque mínimo de 70 litros, com tração dianteira por meio de 02 ou 04 árvores transversais com juntas homocinéticas (4x2 ou 4x4), direção assistida preferencialmente hidráulica e transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente e 01 ré. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil						



adesivo, modelo composto por cruzes e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. A adaptação deve incluir sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio; c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; maletas com medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.							
29.987.662/0001-89	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO	NÃO	2.0	376.472,67	752.945,34	13/01/2026 07:52:40
Marca: b'RENAULT' Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L2H2 AMB DIESEL 150 CV 0KM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo B – Suporte Básico, destinado ao transporte inter-hospitalar e atendimento pré-hospitalar, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deverá ser um utilitário tipo furgão de grande porte, 0 km, ano/modelo de fabricação a partir de 2025, na cor branca, com dimensões classificadas como longo e de teto alto, garantindo volume interno mínimo de 13 m³ na área de assistência e capacidade de carga útil mínima de 1.200 kg. Deve possuir no mínimo 3 portas, incluindo uma porta lateral deslizante, com barras de proteção internas; segurança com airbags para os dois ocupantes da cabine e freios ABS nas quatro rodas. A garantia mínima será de 1 (um) ano. A motorização deve ser a diesel ou tecnologia equivalente de alto torque, com potência mínima de 136 CV e tanque mínimo de 70 litros, com tração dianteira por meio de 02 ou 04 árvores transversais com juntas homocinéticas (4x2 ou 4x4), direção assistida preferencialmente hidráulica e transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente e 01 ré. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil adesivo, modelo composto por cruzes e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. A adaptação deve incluir sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio; c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; maletas com medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.							
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	NÃO	2.0	376.470,00	752.940,00	13/01/2026 08:12:36
Marca: b'PEUGEOT' Fabricante: PEUGEOT Modelo / Versão: BOXER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo B – Suporte Básico, destinado ao transporte inter-hospitalar e atendimento pré-hospitalar, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deverá ser um utilitário tipo furgão de grande porte, 0 km, ano/modelo de fabricação a partir de 2025, na cor branca, com dimensões classificadas como longo e de teto alto, garantindo volume interno mínimo de 13 m³ na área de assistência e capacidade de carga útil mínima de 1.200 kg. Deve possuir no mínimo 3 portas, incluindo uma porta lateral deslizante, com barras de proteção internas; segurança com airbags para os dois ocupantes da cabine e freios ABS nas quatro rodas. A garantia mínima será de 1 (um) ano. A motorização deve ser a diesel ou tecnologia equivalente de alto torque, com potência mínima de 136 CV e tanque mínimo de 70 litros, com tração dianteira por meio de 02 ou 04 árvores transversais com juntas homocinéticas (4x2 ou 4x4), direção assistida preferencialmente hidráulica e transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente e 01 ré. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil adesivo, modelo composto por cruzes e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. A adaptação deve incluir sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio; c- aspirador tipo Venturi);							



	manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; malas com medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.						
07.196.900/0003-67	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA.	NÃO	NÃO	2.0	376.472,66	752.945,32	12/01/2026 14:24:14
	Marca: b'FORD' Fabricante: FORD MOTOR COMPANY Modelo / Versão: FORD TRANSIT FURGÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo B – Suporte Básico, destinado ao transporte inter-hospitalar e atendimento pré-hospitalar, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deverá ser um utilitário tipo furgão de grande porte, 0 km, ano/modelo de fabricação a partir de 2025, na cor branca, com dimensões classificadas como longo e de teto alto, garantindo volume interno mínimo de 13 m³ na área de assistência e capacidade de carga útil mínima de 1.200 kg. Deve possuir no mínimo 3 portas, incluindo uma porta lateral deslizante, com barras de proteção internas; segurança com airbags para os dois ocupantes da cabine e freios ABS nas quatro rodas. A garantia mínima será de 1 (um) ano. A motorização deve ser a diesel ou tecnologia equivalente de alto torque, com potência mínima de 136 CV e tanque mínimo de 70 litros, com tração dianteira por meio de 02 ou 04 árvores transversais com juntas homocinéticas (4x2 ou 4x4), direção assistida preferencialmente hidráulica e transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente e 01 ré. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil adesivo, modelo composto por cruzes e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. A adaptação deve incluir sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio; c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; malas com medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.						
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	NÃO	2.0	376.000,00	752.000,00	12/01/2026 11:50:21
	Marca: b'RENAULT' Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: RENAULT MASTER L3H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo B – Suporte Básico, destinado ao transporte inter-hospitalar e atendimento pré-hospitalar, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deverá ser um utilitário tipo furgão de grande porte, 0 km, ano/modelo de fabricação a partir de 2025, na cor branca, com dimensões classificadas como longo e de teto alto, garantindo volume interno mínimo de 13 m³ na área de assistência e capacidade de carga útil mínima de 1.200 kg. Deve possuir no mínimo 3 portas, incluindo uma porta lateral deslizante, com barras de proteção internas; segurança com airbags para os dois ocupantes da cabine e freios ABS nas quatro rodas. A garantia mínima será de 1 (um) ano. A motorização deve ser a diesel ou tecnologia equivalente de alto torque, com potência mínima de 136 CV e tanque mínimo de 70 litros, com tração dianteira por meio de 02 ou 04 árvores transversais com juntas homocinéticas (4x2 ou 4x4), direção assistida preferencialmente hidráulica e transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente e 01 ré. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil adesivo, modelo composto por cruzes e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. A adaptação deve incluir sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio; c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas						

	cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; maletas com medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.						
09.941.977/0010-79	REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	2.0	376.472,67	752.945,34	08/01/2026 14:56:28
Marca: b'RENAULT' Fabricante: RENAULT DO BRASIL Modelo / Versão: MASTER L3H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Ambulância Tipo B – Suporte Básico, destinado ao transporte inter-hospitalar e atendimento pré-hospitalar, e será adaptado contendo todos os materiais e equipamentos em total conformidade com a Portaria MS/GM nº 2048/2002 e a NBR 14561. O veículo base deverá ser um utilitário tipo furgão de grande porte, 0 km, ano/modelo de fabricação a partir de 2025, na cor branca, com dimensões classificadas como longo e de teto alto, garantindo volume interno mínimo de 13 m³ na área de assistência e capacidade de carga útil mínima de 1.200 kg. Deve possuir no mínimo 3 portas, incluindo uma porta lateral deslizante, com barras de proteção internas; segurança com airbags para os dois ocupantes da cabine e freios ABS nas quatro rodas. A garantia mínima será de 1 (um) ano. A motorização deve ser a diesel ou tecnologia equivalente de alto torque, com potência mínima de 136 CV e tanque mínimo de 70 litros, com tração dianteira por meio de 02 ou 04 árvores transversais com juntas homocinéticas (4x2 ou 4x4), direção assistida preferencialmente hidráulica e transmissão automática ou manual com no mínimo 5 marchas à frente e 01 ré. Serigrafia: identificação visual padronizada, com vinil adesivo, modelo composto por cruzeiros e a palavra AMBULÂNCIA no capô, laterais e traseira, devendo portar a serigrafia do Governo do Estado do Ceará e do Município de Crateús, sob responsabilidade do contratado. A adaptação deve incluir sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio; c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; maletas com medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			13/01/2026 08:40:42
Lance registrado	Lance registrado	07.196.900/0003-67	365.000,0000	13/01/2026 08:45:16
Lance registrado	Lance registrado	07.196.900/0003-67	364.990,0000	13/01/2026 08:45:39
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	364.900,0000	13/01/2026 08:45:40
Lance registrado	Lance registrado	09.941.977/0010-79	366.000,0000	13/01/2026 08:46:10
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	376.460,0000	13/01/2026 08:52:59
Lance registrado	Lance registrado	07.196.900/0003-67	364.890,0000	13/01/2026 08:53:19
Lance registrado	Lance registrado	29.987.662/0001-89	365.550,0000	13/01/2026 08:53:35
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	364.000,0000	13/01/2026 08:53:36
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	370.000,0000	13/01/2026 08:55:11
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			13/01/2026 08:55:42
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 04:53)			13/01/2026 08:55:42

Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.111.920/0001-27	369.000,0000	13/01/2026 08:59:09
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			13/01/2026 09:00:35
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			13/01/2026 09:00:35
Classificado	Participante(s) classificado(s)	03.093.776/0003-53	364.000,0000	-
		07.196.900/0003-67	364.890,0000	0,24%
		29.987.662/0001-89	365.550,0000	0,43%
		09.941.977/0010-79	366.000,0000	0,55%
		42.111.920/0001-27	369.000,0000	1,37%
		35.307.250/0001-53	370.000,0000	1,65%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	42.111.920/0001-27	345.000,0000	13/01/2026 09:01:02
Lance	Lance registrado na etapa fechada	29.987.662/0001-89	341.000,0000	13/01/2026 09:03:27
Lance	Lance registrado na etapa fechada	09.941.977/0010-79	342.900,0000	13/01/2026 09:04:15
Lance	Lance registrado na etapa fechada	35.307.250/0001-53	349.450,0000	13/01/2026 09:04:47
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			13/01/2026 09:05:35
Encerramento	Encerrada a fase de lances			13/01/2026 09:09:36
Desclassificação	O participante SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.987.662/0001-89, R\$ 341.000,00 foi desclassificada. Motivo: A licitante SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA apresentou em sua proposta para o item 2, o veículo RENAULT MASTER L2H2 AMB DIESEL 150 CV 0KM contudo cabe ressaltar que foram encontradas algumas divergências referente ao Termo de Referência tais como: O Termo de Referência solicita DIMENSÕES CLASSIFICADAS COMO LONGO E DE TETO ALTO, GARANTINDO VOLUME INTERNO MÍNIMO DE 13 M³ NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA, contudo o veículo apresentado possui VOLUME INTERNO DE 10,8 M³.			13/01/2026 13:07:12
Convocação	Participante REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 09.941.977/0010-79, foi convocada.			13/01/2026 13:07:22
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 09.941.977/0010-79, no valor de R\$ 342.900,00 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos reais)			14/01/2026 14:08:31
Inabilitado	A participante REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 09.941.977/0010-79, R\$ 342.900,00 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou manifestação nem anexou os documentos solicitados em sede de diligência, referentes ao contrato social com todos os aditivos ou consolidação comprovando capital social dentro do prazo estipulado.			15/01/2026 14:07:42
Convocação	Participante RENOVO MOTORS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.111.920/0001-27, foi convocada.			15/01/2026 14:07:49
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante RENOVO MOTORS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.111.920/0001-27, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)			15/01/2026 14:56:25
Habilitado	Habilitada a participante RENOVO MOTORS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.111.920/0001-27			15/01/2026 15:01:59
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RENOVO MOTORS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.111.920/0001-27, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)			15/01/2026 15:03:05

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RENOVO MOTORS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.111.920/0001-27	15/01/2026 15:03:05

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	13/01/2026 08:30:44	Bom dia, PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE079/2025-SESA. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	13/01/2026 08:39:19	Daremos agora início a disputa de lances.



Sistema	13/01/2026 08:40:42	O item 1 - Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção foi iniciada.
Sistema	13/01/2026 08:40:42	O item 2 - Veículo Ambulância Tipo B – Suporte Básico foi iniciada.
Pregoeiro(a)	13/01/2026 08:41:27	Solicito aos licitantes que ofertem seus lances, tendo em vista que a fase de lances encontra-se aberta.
Sistema	13/01/2026 09:03:31	O item 1 - Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção foi finalizada.
Sistema	13/01/2026 09:09:39	O item 2 - Veículo Ambulância Tipo B – Suporte Básico foi finalizada.
Pregoeiro(a)	13/01/2026 09:09:48	Encerrada a fase de lances, passaremos agora para a próxima etapa.
Fornecedor	13/01/2026 09:28:53	Bom dia Sr. Pregoeiro o participante do segundo lote ambulancia Tipo B, colocou o modelo que não atende o mínimo de metros cúbicos que pede no edital que é 13 metros cúbicos.
Fornecedor	13/01/2026 09:37:01	Sr. Pregoeiro, na ultima linha diz 8m³.
Fornecedor	13/01/2026 09:42:18	Bom dia! Sr. pregoeiro, não se trata da cubagem do veículo e sim do salão: COLIPENTILACNTO ISOLADO PARÁ A SUA GUARBA CARINANDO UM SALÃO Og ETSNOT} "CNTb ÀS VITMAS DE' NO MÍNIMO, 8 METROS cúbicos.
Fornecedor	13/01/2026 09:42:43	Diante da própria contradição do edital, que estabelece simultaneamente volume mínimo de 13 m³ e, em outro trecho, mínimo de 8 m³ para o mesmo salão de atendimento, não pode prevalecer a leitura isolada do critério mais restritivo; deve ser adotada a interpretação menos limitadora, que preserve a competitividade, a isonomia e a boa-fé dos licitantes, razão pela qual o veículo ofertado, com 8 m³, atende requisito expresso no instrumento convocatório.
Fornecedor	13/01/2026 09:43:23	Além disso, a proposta apresentada mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, atendendo requisito expresso no edital (mínimo de 8 m³), preservando a competitividade do certame e assegurando melhor relação custo-benefício, não podendo ser afastada por interpretação restritiva e seletiva de cláusula contraditória do próprio instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	13/01/2026 09:49:03	Tendo em vista que a licitante SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA não enviou catálogo para o item arrematado, Solicitamos, portanto, em respeito ao contraditório e ampla defesa, e ainda em observância ao poder diligencial como instrumento de resolutividade da administração, que no prazo de 01 (uma) hora, apresente o seguinte item:
Pregoeiro(a)	13/01/2026 09:49:11	1. Catálogo referente ao item 2;
Pregoeiro(a)	13/01/2026 09:49:20	Ressaltamos ainda que o não atendimento à presente diligência no prazo assinalado implicará na desclassificação da proposta para o item 2.
Fornecedor	13/01/2026 09:49:39	o catalogo ja esta nosistema
Fornecedor	13/01/2026 09:50:02	catalogo esta anexado sr. pregoeiro.
Fornecedor	13/01/2026 09:52:23	Catalogo anexado Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro(a)	13/01/2026 11:41:28	Informamos que os trabalhos da presente sessão estão encerrados para horário de almoço e posteriormente análise da documentação enviada com retorno previsto para as 13h:00m de hoje, Agradecemos desde já a atenção de todos.
Pregoeiro(a)	13/01/2026 13:00:40	Boa tarde, estamos retomando o certame PREGÃO ELETRÔNICO - PE079/2025-SESA.
Pregoeiro(a)	13/01/2026 13:05:28	A licitante SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA apresentou em sua proposta para o item 2, o veículo RENAULT MASTER L2H2 AMB DIESEL 150 CV 0KM contudo cabe ressaltar que foram encontradas algumas divergências referente ao Termo de Referência tais como:
Pregoeiro(a)	13/01/2026 13:05:39	O Termo de Referência solicita DIMENSÕES CLASSIFICADAS COMO LONGO E DE TETO ALTO, GARANTINDO VOLUME INTERNO MÍNIMO DE 13 M³ NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA, contudo o veículo apresentado possui VOLUME INTERNO DE 10,8 M³.
Pregoeiro(a)	13/01/2026 13:05:52	Tal inconsistência compromete a coerência e a confiabilidade da proposta, contrariando os princípios da isonomia, transparência e julgamento objetivo. Diante do exposto e por não atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência a licitante SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA fica desclassificada para o item 2.
Fornecedor	13/01/2026 13:11:06	Senhor Pregoeiro, Com o devido respeito, a decisão de desclassificação desconsidera que o próprio Termo de Referência apresenta critérios contraditórios para o mesmo ambiente funcional da ambulância (13 m³ em um trecho e 8 m³ em outro). Diante dessa ambiguidade, deve prevalecer a interpretação menos restritiva, que preserve a competitividade, a isonomia e a boa-fé do licitante, sobretudo porque o veículo ofertado (10,8 m³) atende expressamente ao critério de mínimo de 8 m³ previsto no instrumento convocatório. Assim, informamos que **iremos interpor recurso** dentro do prazo legal, demonstrando a contradição interna do TR, a necessidade de interpretação pró-competitividade e a indevida escolha seletiva do critério mais restritivo após a abertura das propostas. Requeremos, desde já, a reconsideração da decisão para evitar prejuízo à competitividade e ao julgamento objetivo do certame.

Pregoeiro(a)	13/01/2026 13:15:17	Caro licitante SOCETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA em momento oportuno será disponibilizado no sistema prazo para interposição de recursos.
Pregoeiro(a)	13/01/2026 13:15:42	Tendo em vista que a licitante REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA não enviou catálogo para o item arrematado, Solicitamos, portanto, em respeito ao contraditório e ampla defesa, e ainda em observância ao poder diligencial como instrumento de resolutividade da administração, que no prazo de 01 (uma) hora, apresente o seguinte item:
Pregoeiro(a)	13/01/2026 13:15:51	1. Catálogo referente ao item 2;
Pregoeiro(a)	13/01/2026 13:16:00	Ressaltamos ainda que o não atendimento à presente diligência no prazo assinalado implicará na desclassificação da proposta para o item 2.
Fornecedor	13/01/2026 16:27:53	Boa tarde! Os procedimentos serão retomados hoje?
Pregoeiro(a)	13/01/2026 16:45:31	Informamos que os trabalhos da presente sessão de hoje estão encerrados e retornaremos quarta-feira (14/01/2026) as 14h:00m. Agradecemos desde já a atenção de todos e desejamos uma ótima tarde.
Pregoeiro(a)	14/01/2026 14:06:50	Boa tarde, estamos retomando o certame PREGÃO ELETRÔNICO - PE079/2025-SESA.
Pregoeiro(a)	14/01/2026 14:08:22	A proposta apresentada pela licitante REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA está nos conformes do edital e termo de referência, resta, portanto a proposta para o item 2 aceita.
Pregoeiro(a)	14/01/2026 14:08:43	A proposta apresentada pela licitante RENOVO MOTORS LTDA está nos conformes do edital e termo de referência, resta, portanto a proposta para o item 1 aceita.
Pregoeiro(a)	14/01/2026 14:10:04	Propostas em conformidade e aceitas, passaremos agora para a próxima etapa.
Fornecedor	14/01/2026 14:44:33	documentos anexos
Pregoeiro(a)	14/01/2026 16:17:49	Informamos que os trabalhos da presente sessão estão encerrados por hoje e retornaremos quinta-feira (15/01/2026) as 09h:00m. Agradecemos desde já a atenção de todos e desejamos uma ótima tarde.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 09:06:29	Bom dia, estamos retomando o certame PREGÃO ELETRÔNICO - PE079/2025-SESA.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 09:08:52	Informo que estamos concluindo as análises dos documentos enviados, Permaneçam atentos enquanto concluimos as análises.
Fornecedor	15/01/2026 09:23:36	Bom dia! Acompanhando
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:41:12	Após a conclusão de análises dos documentos enviados surgiram alguns questionamentos, os quais serão abertas diligências afim da sanção dos questionamentos.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:41:32	A licitante REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA apresentou contrato social com registro na JUCEC datado de 21/08/2019 onde registra o capital social no valor de R\$ 9.349.999,00 (nove milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), contudo ao analisarmos os balanços patrimoniais verificou-se que o capital social nos exercícios 2023 e 2024 é de R\$ 24.577.000,00 (vinte e quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil reais).
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:41:49	Diante do exposto, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, e em observância ao poder diligencial da Administração como instrumento de resolutividade, solicitamos que, no prazo de 02 (duas) horas, sejam apresentados:
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:42:00	1. contrato social com todos os aditivos ou consolidação comprovando capital social;
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:42:10	Ressaltamos ainda que o não atendimento à presente diligência no prazo assinalado implicará na inabilitação da licitante.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:43:16	A licitante RENOVO MOTORS LTDA, apresentou nota fiscal de N° 1 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO cancelada.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:43:30	Durante a análise da nota fiscal de N° 1 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO juntada ao processo da licitante RENOVO MOTORS LTDA, constatou-se, por meio de consulta ao portal da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - endereço: https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaResumo.aspx?tipoConteudo=7PhJ+gAVw2g= , que o documento em questão apresenta as seguintes inconformidades:
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:44:25	• A nota fiscal encontra-se com status de cancelada, conforme registro no sistema da SEFAZ, tendo sido anulada em 03/06/2024 às 16:17:24, aproximadamente oito horas após sua emissão.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:44:45	Diante dos fatos, e com o intuito de assegurar o devido processo legal, concede-se o prazo de 02 (duas) horas, a contar desta mensagem, para que a empresa apresente os devidos esclarecimentos e, documentação comprobatória que sane a inconsistência apontada.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:44:54	Ressalta-se que o não atendimento à presente diligência poderá implicar na inabilitação da proponente, nos termos da legislação vigente.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 10:45:05	Ressaltamos, contudo, que tal conduta poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, o processo será encaminhado ao Setor Jurídico deste Município, para análise quanto à eventual aplicação das medidas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Fornecedor	15/01/2026 10:45:41	Cientes e iremos esclarecer
Fornecedor	15/01/2026 10:53:12	Solicitamos abrir o campo para anexarmos a njota fiscal correta, visto que, a nota anexa foi cancelada na época por haver erros na sua estrutura, no campo veiculos novos que impediria o emplacamento no futuro.
Fornecedor	15/01/2026 10:55:33	Acabamos de anexar a nota correta, Sr. Pregoeiro

Pregoeiro(a)	15/01/2026 11:32:09	Informo que o horário para almoço será após o encerramento dos prazos em aberto.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 12:47:20	Informamos que os trabalhos da presente sessão estão encerrados para horário de almoço com retorno previsto para as 14h:00m de hoje, Agradecemos desde já a atenção de todos.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 14:04:53	Boa tarde, estamos retomando o certame PREGÃO ELETRÔNICO - PE079/2025-SESA.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 14:07:09	Considerando que a licitante REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA não apresentou manifestação nem anexou os documentos solicitados em sede de diligência, referentes ao contrato social com todos os aditivos ou consolidação comprovando capital social dentro do prazo estipulado, a mesma será inabilitada no certame.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 14:08:30	A licitante RENOVO MOTORS LTDA apresentou documentação comprobatória que sanou a inconsistência apontada. Diante do exposto a mesma atendeu plenamente os requisitos solicitados no edital e seus anexos.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 14:08:41	Resta, portanto a licitante RENOVO MOTORS LTDA habilitada no certame.
Fornecedor	15/01/2026 14:14:01	Senhor pregoeiro, favor reabrir o item, pois anexamos novamente a do item 1
Fornecedor	15/01/2026 14:18:40	Sr. pregoeiro, por gentileza, reabrir o anexo.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 14:25:12	Ok. Vou verificar.
Fornecedor	15/01/2026 14:30:33	Verificamos que está ok
Fornecedor	15/01/2026 14:31:08	verificou?
Pregoeiro(a)	15/01/2026 14:32:17	Caro licitante RENOVO MOTORS LTDA, ao verificarmos a proposta readequada anexada na plataforma verificamos que consta os 02 itens.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 14:38:05	Sr. licitante RENOVO MOTORS LTDA, autoriza o início da análise da proposta readequada anexada, abrindo mão do prazo restante, estando ciente que não será possível anexar nenhum documento novo, salvo em caso de diligências?
Fornecedor	15/01/2026 14:45:05	sim, Senhor pregoeiro!
Pregoeiro(a)	15/01/2026 14:56:09	Conforme autorização da licitante, analisamos a proposta readequada enviada e verificamos que a proposta readequada está nos conformes do edital e termo de referência, resta, portanto a proposta para o item 2 aceita.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 15:01:15	Ressalta-se que será levado em consideração catálogo apresentado para o item 1, visto que o veículo apresentado consta no mesmo.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 15:01:44	Informo que a licitante RENOVO MOTORS LTDA encontra-se habilitada para o item 1, desta forma ficando habilitada para o item 2.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 15:02:53	Resta, portanto a licitante RENOVO MOTORS LTDA habilitada e declarada vencedora do certame para os itens 1 e 2.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 15:04:33	Dando prosseguimento e em conformidade com o item 8.3.1 do edital, será aberto agora no sistema prazo de 15 minutos para a intenção de interpor recursos.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 15:19:46	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	15/01/2026 15:22:38	Concluído as fases do certame dou por encerrada a sessão, Obrigado a todos os participantes.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor dos respectivos itens, **RENOVO MOTORS LTDA** CNPJ/MF Nº 42.111.920/0001-27 ITENS 1 e 2 com o valor global de **R\$ 2.860.000,00** (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais). Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES PORTARIA Nº 002.06.01/2025	
Equipe de apoio	WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA PORTARIA Nº 005.06.01/2025	
Equipe de apoio	ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA PORTARIA Nº 006.06.01/2025	